



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 15.546

João Pessoa - Sexta-feira, 30 de Maio de 2014

Preço: R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

ATO DO PRESIDENTE Nº 26/2014

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "k", §1º do Art. 12, do Regimento Interno, e ainda,

CONSIDERANDO, o disposto no § 3º do art. 62 da Emenda Constitucional Federal nº 32, de 12 de setembro de 2001, c/c os §§ 5º e 6º do art. 237 da Resolução nº 1.578, de 19 de dezembro de 2012 da Assembléia Legislativa;

CONSIDERANDO, que o comando constitucional e o Regimento Interno do Poder Legislativo Estadual versam sobre a prorrogação da vigência das Medidas Provisórias, uma única vez, por igual período, quando não apreciadas no prazo de 60 (sessenta) dias, mediante a formalização de Ato da Presidência.

R E S O L V E:

PRORROGAR por 60 (sessenta) dias, o prazo de vigência da Medida Provisória nº 225/2014, do Governador do Estado, que "Dispõe sobre a dispensa ou a redução de juros, multas e demais acréscimos legais previstos na legislação tributária, bem como sobre a concessão de parcelamento de débito fiscal, relacionados com o ICMS e dá outras providências."

Gabinete do Presidente da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, João Pessoa, 29 de maio de 2014.


RICARDO MARCELO
Presidente

LEI Nº 10.314 DE 29 DE MAIO DE 2014.
AUTORIA: PODER EXECUTIVO

Autoriza a abertura de Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

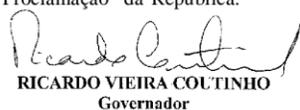
Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, no corrente exercício, ao Orçamento da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, o Crédito Especial no valor de R\$ 12.740.065,00 (doze milhões, setecentos e quarenta mil e sessenta e cinco reais)

Art. 2º O crédito especial far-se-á para atender a programação constante do Anexo I desta Lei.

Art. 3º O crédito especial ocorrerá por meio do remanejamento (anulação) constante do Anexo II desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

ANEXO I SUPLEMENTAÇÃO

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
28.846.5137-0766.0287 – PARTICIPAÇÃO DO ESTADO NO CAPITAL DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR	4590.65	132	12.740.065,00
TOTAL DO ÓRGÃO			12.740.065,00

ANEXO II ANULAÇÃO

27.000 – SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.204 – COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.482.5137-4269.0287 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES ÁREA URBANA	4490.51	132	12.740.065,00
TOTAL DO ÓRGÃO			12.740.065,00

ATOS DO PODER EXECUTIVO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 226 DE 29 DE MAIO DE 2014.

Altera a Lei nº 10.312, de 16 de maio de 2014, que dispõe sobre a remissão de créditos tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, relativos ao IPVA e às Taxas Estaduais, vinculadas ao DETRAN-PB, nas hipóteses em que especifica, bem como sobre o parcelamento destas taxas e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 63, § 3º, da Constituição do Estado, adota a seguinte Medida Provisória, com força de Lei:

Art. 1º O inciso I do "caput" do art. 2º da Lei nº 10.312, de 16 de maio de 2014, passa a vigorar com a seguinte redação:

"I – apresentem, até 15 de dezembro de 2014, comprovante de quitação integral do IPVA, da Taxa de Licenciamento, da Taxa de Prevenção contra Incêndio e Salvamento e do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, relativos ao exercício financeiro de 2014, observado o disposto nos §§ 2º e 3º deste artigo;"

Art. 2º Fica renumerado para § 1º o atual parágrafo único do art. 2º da Lei nº 10.312, de 16 de maio de 2014.

Art. 3º Ficam acrescidos os §§ 2º, 3º e 4º ao art. 2º da Lei nº 10.312, de 16 de maio de 2014, com as seguintes redações:

"§ 2º O pagamento do IPVA, da Taxa de Licenciamento e da Taxa de Prevenção contra Incêndio e Salvamento, relativo ao exercício de 2014, de que trata o inciso I do "caput" deste artigo, poderá ser parcelado em até 06 (seis) parcelas mensais e sucessivas, observado o disposto no § 3º.

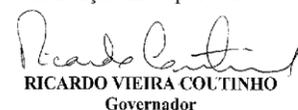
§ 3º O parcelamento de que trata o § 2º deste artigo será formalizado com o pagamento da primeira parcela até 30 de junho de 2014.

§ 4º As medidas necessárias à implementação do parcelamento previsto no § 2º deste artigo serão regulamentadas mediante Portaria Conjunta da SER e do DETRAN – PB."

Art. 4º Fica dispensada a exigência prevista no § 5º do art. 4º da Lei nº 7.131, de 05 de julho de 2002, para o usufruto do benefício previsto no inciso XI do mesmo artigo no exercício de 2014.

Art. 5º Esta Medida Provisória entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

Decreto nº 35.024 de 29 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1595/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 114.266,40** (cento e quatorze mil duzentos e sessenta e seis reais e quarenta centavos), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

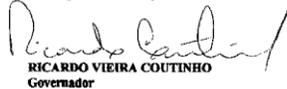
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-4264-0287- PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3350 4450	179 179	47.133,20 67.133,20
TOTAL			114.266,40

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão a conta de anulação de dotações orçamentárias, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.101- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.244.5326-4264-0287- PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	3390	179	47.133,20
	4490	179	67.133,20
TOTAL			114.266,40

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON M. MAIA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HAMÊL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.025 de 29 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1623/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 112.000,00** (cento e doze mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.204- COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046-4221.0287- VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO E AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3390	100	112.000,00
TOTAL			112.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.204- COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO POPULAR

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
16.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	100	112.000,00
TOTAL			112.000,00



GOVERNO DO ESTADO
Governador Ricardo Vieira Coutinho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

A UNIÃO Superintendência de Imprensa e Editora

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Albiege Lea Araújo Fernandes
SUPERINTENDENTE

Murillo Padilha Câmara Neto
DIRETOR ADMINISTRATIVO

Gilson Renato de Oliveira
DIRETOR TÉCNICO

Lúcio Falcão
EDITOR DO DIÁRIO OFICIAL

 **GOVERNO DO ESTADO**

Fones: 3218-6533/3218-6526 - E-mail: wdesdiario@gmail.com

Assinatura: (83) 3218-6518

Anual	R\$ 400,00
Semestral	R\$ 200,00
Número Atrasado	R\$ 3,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON M. MAIA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HAMÊL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.026 de 29 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1590/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.620.000,00** (três milhões, seiscentos e vinte mil reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

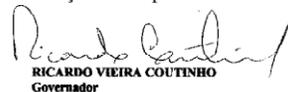
26.000- SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
26.201- DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
06.367.5312-4674.0287- HABILITAÇÃO CIDADÃ	3390	270	450.000,00
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	150.000,00
28.846.0000-0751-0287- INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3390	270	150.000,00
02.846.0003-0701-0287- EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICÍARIAS	3391	270	150.000,00
04.122.5046-4205-0287- ADMINISTRAÇÃO E MANUTENÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	3390	270	200.000,00
04.122.5046-4220-0287- VALE E AUXÍLIO TRANSPORTES	3390	270	20.000,00
04.126.5046-4219-0287- SERVIÇOS DE INFORMATIZAÇÃO	3390	270	2.500.000,00
TOTAL			3.620.000,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta do Excesso de Arrecadação da Receita de Registro de Veículos, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

D E C R E T A:

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMPSON M. MAIA
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HAMÊL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.027 de 29 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 9º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1589/2014,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 700.000,00** (setecentos mil reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.203- COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

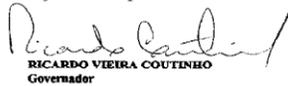
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	3390	270	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

34.000- SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA
34.203- COMPANHIA DOCAS DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
04.122.5046-4218.0287- FORMAÇÃO DO PATRIMÔNIO DO SERVIDOR PÚBLICO	3390	270	700.000,00
TOTAL			700.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMÁS DE MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HAMÊL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Decreto nº 35.028 de 29 de maio de 2014

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 10.262, de 03 de fevereiro de 2014, e tendo em vista o que consta do Processo SEPLAG/1579/2014, **DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.839.224,63** (um milhão oitocentos e trinta e nove mil duzentos e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

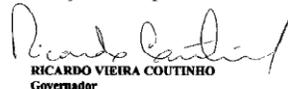
Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5250-4594.0287- DISTRIBUIÇÃO DE PÃO E FARINHA DE MILHO	3390	179	1.839.224,63
TOTAL			1.839.224,63

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá a conta de anulação de dotação orçamentária, conforme discriminação a seguir:

27.000- SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO
27.202- FUNDAÇÃO DE AÇÃO COMUNITÁRIA

Especificação	Natureza	Fonte	Valor
08.306.5250-2594.0287- LEITE DA PARAÍBA	3390	179	1.839.224,63
TOTAL			1.839.224,63

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 29 de maio de 2014; 126º da Proclamação da República.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador


THOMÁS DE MENEZES
Secretário de Estado do Planejamento e Gestão


TARCIO HAMÊL DA SILVA PESSOA RODRIGUES
Secretário de Estado das Finanças

Ato Governamental nº 2.203 João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.104.715-9;**

RESOLVE nomear CAROLINA SOUSA DE ARAUJO, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.204 João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que

lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.119-5/001;**

RESOLVE nomear DJAN CARLOS ARAUJO DE ANDRADE, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 2ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.205 João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.139-3/001;**

RESOLVE nomear OSMANY DE MOARES PEREIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.206 João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.157-5/001;**

RESOLVE nomear JÚLIO CÉSAR FREITAS PEREIRA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.207 João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.112.096-4;**

RESOLVE nomear FLÁVIO CESAR EMILIANO DA COSTA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.208 João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.148-4/001;**

RESOLVE nomear NADJANE OLIVEIRA SILVA LESSA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.209 João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.158-3/001;**

RESOLVE nomear SWANI BARBOSA GOUVEIA, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.210 João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2012.001.158-3/001;**

RESOLVE nomear MARCELO PEREIRA DE ALBUQUERQUE, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental nº 2.211 João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado,

Ato Governamental n.º 2.226

João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.078-2/001**;

RESOLVE nomear **RODRIGO COSTA VIANA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 2.227

João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.078-2/001**;

RESOLVE nomear **SINDGLEY MARTINS DA SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 2.228

João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 999.2013.000.078-2/001**;

RESOLVE nomear **RENIE MOURA FERREIRA CAMPOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 1ª Entrância.

Ato Governamental n.º 2.229

João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.661-3**;

RESOLVE nomear **JOSE EDUARDO DOS SANTOS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 2.230

João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.661-3**;

RESOLVE nomear **CLOVIS ALVES DE FREITAS**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 2.231

João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.661-3**;

RESOLVE nomear **GLEYSOM ROGERIO MARTINS DE OLIVEIRA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

Ato Governamental n.º 2.232

João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.661-3**;

RESOLVE nomear **ALEXSANDRO LINS DE LIMA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.

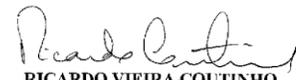
Ato Governamental n.º 2.233

João Pessoa, 29 de maio de 2014

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com o art. 9º, inciso I, da

Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público, homologado pela Portaria nº 308/GS/SEAD, publicada no Diário Oficial do Estado, edição do dia 02 de outubro de 2008, e em cumprimento de decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 200.2012.114.661-3**;

RESOLVE nomear **ALEXSANDRO ACIOLY SILVA**, para ocupar, em caráter efetivo, o cargo de Agente de Segurança Penitenciária, classe A, com lotação na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária e exercício na 3ª Entrância.


RICARDO VIEIRA COUTINHO
Governador

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

Portaria nº 279/2014/GS/SEAP

Regula o regime de plantão operacional no âmbito do sistema penitenciário do Estado da Paraíba e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 28, do Decreto nº. 12.836, de 09 de dezembro de 1988, **RESOLVE**

Art.1º. Esta Portaria estabelece os parâmetros para cumprimento da carga horária de trabalho dos Agentes de Segurança Penitenciária que desempenham atividades operacionais no âmbito dos estabelecimentos prisionais no Estado da Paraíba em regime de plantão.

Art. 2º. É vedado o emprego de agentes de segurança penitenciária em atividades operacionais em carga horária superior a 24 (vinte e quatro) horas de serviço, excetuando-se as situações de anormalidades registradas em estabelecimentos prisionais e devidamente justificadas.

Art. 3º. O regime de plantão nos estabelecimentos prisionais no Estado da Paraíba, incluindo a Penitenciária de Psiquiatria Forense, é de 24 (vinte e quatro) horas de plantão por 72 (setenta e duas) horas de folga.

§1º Nos estabelecimentos prisionais de custódia de apenados do sexo masculino, o emprego de agentes penitenciários do sexo feminino deverá obedecer ao regime de 44 horas semanais.

§2º Os estabelecimentos prisionais manterão "Banco de Horas", com vistas a compensar, com folga, os agentes penitenciários e servidores que trabalhem em regime de escala de revezamento.

§3º Farão jus aos benefícios advindos do "Banco de Horas" os servidores que excederem o limite constante no art. 19, da Lei Complementar nº 58/2003, como constante no caput deste artigo, compensando-se o excedente acumulado a cada 90 (noventa) dias com 24 horas de folga, que serão ajustadas com a direção dos estabelecimentos prisionais.

§4º Os diretores das unidades prisionais manterão registro do "Banco de Horas", remetendo mensalmente as respectivas escalas e controle à Gesipe, para fins controle e acompanhamento.

Art. 4º. Excepcionalmente, admitir-se-á permutas de serviço, mediante preenchimento de termo de permuta de serviço, devidamente autorizada pelo Diretor do estabelecimento prisional e, remessa mensal de cópias à Gerência Executiva do Sistema Penitenciário - GESIPE, observando-se os seguintes critérios:

I - Não exceder o limite diário de 20% do efetivo escalado;
II - Individualmente, não exceder 25% dos plantões mensais;
III - Respeitar o limite de 24 horas de folga entre os plantões, não se permitindo, portanto, os consecutivos.

Art. 5º. A falta justificada ou não do agente de segurança penitenciária ao plantão implicará na não fruição das horas de descanso subsequentes, devendo ser registradas no livro de ocorrências possíveis ausências (faltas), atrasos e possíveis saídas antecipadas do servidor, desde que autorizadas formalmente pela Direção.

§ 1º Nos termos da Lei Complementar nº 99/2011, será concedido horário especial ao servidor do Sistema Penitenciário que estiver cursando nível superior, observando-se o seguinte:

a) comprovação de incompatibilidade entre o horário escolar e o da jornada de trabalho ordinária;
b) que não ocorra prejuízo do exercício do cargo;
c) declaração de compensação de horário na respectiva unidade prisional, desde que não exceda em 30% o número de agentes plantonistas;
d) aquiescência do diretor da unidade prisional mediante parecer e
e) encaminhamento de requerimento por escrito solicitando à Gerência Executiva do Sistema Penitenciário a concessão do benefício.

§ 2º Com vistas à observância do disposto no Art. 20, I,IV e V e art. 120, III, c/c o art. 128, da Lei Complementar nº 58/2003, os diretores de unidades prisionais encarregar-se-ão de remeter, mensalmente, à Gerência Executiva do Sistema Penitenciário e à Gerência de Executiva de Administração e Tecnologia da Informação o registro de presença eletrônico de seus servidores.

Art. 6º. Quando o interesse da Administração e/ou conveniência do serviço permitirem, poderão ser adotadas outras modalidades de escala, desde que respeitado o limite de 1 hora trabalhada para 3 de descanso, cuidando-se em todo o caso para que não seja ultrapassado o limite máximo de 24 horas diárias.

Art. 7º. No período compreendido entre 00:00 e 05:00 horas, se a natureza do serviço o permitir, será tolerado um revezamento para repouso para cada integrante das escalas de plantão, desde que não seja superior a 50% do efetivo escalado, fazendo-se registro de tudo no livro de ocorrências.

Art. 8º. Os diretores de estabelecimentos prisionais encarregar-se-ão de cumprir e fiscalizar a execução desta Portaria, sob pena de apuração de responsabilidade administrativa pela Gerência Executiva do Sistema Penitenciário - GESIPE, nos termos do art. 131, da Lei

Complementar nº 58/2003, sem prejuízo de encaminhamentos pelo titular desta Pasta.

Art.9º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

João Pessoa, PB, 27 de maio de 2014.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO


WALLBER VIRGOLINO DA SILVA FERREIRA
Secretário de Estado

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 338/GS/SEAD

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.015.028-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JESSICA BONIFACIO DE CARVALHO, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.255-9, lotada na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 339/GS/SEAD

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.014.846-9/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSELITA CRISTOVÃO DO NASCIMENTO, do cargo de Assistente de Administração, matrícula nº 149.280-2, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

PORTARIA Nº 340/GS/SEAD

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.015.258-0/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, MIKAELLA TORRES FERNANDES, do cargo de Agente de Segurança Penitenciária, matrícula nº 173.797-0, lotada na Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

PORTARIA Nº 341/GS/SEAD

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.015.247-4/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, FRANCISCO VIEIRA DE OLIVEIRA, do cargo de Professor de Educação Básica 3, matrícula nº 178.717-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 342/GS/SEAD

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.015.123-1/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, GERALDO LUIZ CAVALCANTI DE SOUZA, do cargo de Técnico em Defesa Agropecuária, matrícula nº 180.488-0, lotado na Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e Pesca.

PORTARIA Nº 343/GS/SEAD

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.015.045-5/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, SERGIO MURILO CARNEIRO VILAR, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 175.625-7, lotado na Secretaria de Estado da Educação.

PORTARIA Nº 344/GS/SEAD

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, e tendo em vista o que consta do Processo nº 14.052.417-7/SEAD,

RESOLVE de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, exonerar, a pedido, JOSE IDALECIO DE SOUZA, do cargo de Técnico Administrativo, matrícula nº 176.773-9, lotado na Secretaria de Estado da Educação.


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

RESENHA Nº 298/DEREH/GS

EXPEDIENTE DO DIA: 27/05/2014.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XVIII, do Decreto nº 26.817, de 02 de fevereiro de 2006, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei nº 99/2011 e Artigo 93 da Lei Complementar nº 58/2003, despachou o Processo de CONCESSÃO DE HORÁRIO ESPECIAL abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER Nº	DESPACHO
14.001.494-2	RICARDSON DA SILVA DIAS	175.266-9	543.2014/ASJUR-SEAD	DEFERIDO


LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
Secretária

DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº 231/2014

EXPEDIENTE DO DIA: 28/05/2014

O DIRETOR EXECUTIVO DE RECURSOS HUMANOS por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88

DEFERIU os seguintes processos de LICENÇA ESPECIAL:

LOTAÇÃO	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	DIAS	PERÍODO
SEE	14013029-5	125292-8	ANTONIO FRANCISCO MUNIZ DE MEDEIROS	260	De 01/03/1985 a 01/03/2003
SEE	14013015-2	125240-4	CICERO MARQUES DA SILVA	90	De 04/10/1994 a 04/10/1998
SEE	14012700-3	141307-4	FRANCISCO OLIVEIRA FERNANDES	230	De 01/08/1983 a 08/10/2003
SEE	14053074-7	140558-7	OLIVIA ARAUJO DE MELO	180	De 01/01/1991 a 01/10/2001
SEE	14013009-0	009130-5	HERCILIO DE CASTRO CRUZ	90	De 18/10/1993 a 18/10/2003
SEE	14013144-1	084109-1	HUMBERTO FLORENCIO DA SILVA	70	De 08/07/1991 a 05/07/1999
SEE	14013151-5	134504-4	JOAO LAMOUNGA DA SILVA	30	De 12/09/1990 a 12/09/2003
SLL	14053861-0	143015-7	JOILDA ALMEIDA BURITI DE FARIAS	180	De 01/10/1991 a 28/10/2001
SFS	14013754-8	115490-1	JOSE MARLITO DO AMARAL	450	De 01/03/1974 a 30/05/2003
SEE	14014103-4	117164-4	JURACI GOMES DE SOUZA ROMEU	90	De 13/07/1998 a 13/07/2003
SEDH	14053352-6	080138-3	LUCELIA DONATO MARTINS	90	De 02/05/1993 a 02/05/2000
SEE	14012804-8	130217-5	LIZINETE DA SILVA CAVALCANTI	90	De 27/02/1993 a 27/02/2003
RFH	14014597-4	133904-4	MARIA DE LOURDES MORAIS SILVA FIGUEIREDO	180	De 01/09/1992 a 01/08/2002
SEE	14012713-6	141545-0	MARIA LIZINETE OLIVEIRA DA CRUZ	90	De 01/05/1995 a 01/05/2003
SEE	14014529-0	150591-2	OLENKA SALGADO DE ASSIS QUEIROGA	90	De 01/08/2007 a 01/08/2002
SEE	14014109-1	084929-1	ONALDO DA NOBREGA FALCAO	70	De 01/10/1995 a 01/10/2000
SEE	14013045-1	087185-1	RONALDA JAVALIUM MONTEIRO LIMA FRANCA	30	De 02/08/1997 a 02/08/2002
SLL	14053404-1	080621-5	RUTH BRANDÃO MENDONÇA DE AZEVEDO	60	De 29/04/1999 a 28/04/2001
SEE	14012827-9	093746-1	WALLER NAZARIO DE OLIVEIRA	90	De 01/03/1990 a 28/10/2001

PUBLIQUE-SE

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA		Nº da Resenha: 233				
Secretaria de Estado da Administração		Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens				
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,		datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:				
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCACAO	6687661	PRESTADOR	MERCIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA VENANCIO	180	24/04/2014	21/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1628931	EFETIVO	PAULA PRISCILLA VIEIRA FERNANDES SOARES	180	05/05/2014	01/11/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6497861	PRESTADOR	KATLY JEANNY CAVALCANTI DE VASCONCELOS	180	22/04/2014	19/10/2014
SEC. EST. SAUDE	1609301	EFETIVO	CYNTHIA CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	180	26/04/2014	23/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6612075	PRESTADOR	FRANCISCA MARCIA DE SOUSA	180	06/05/2014	02/11/2014
SFC. EST. SAUDE	9282351	PRESTADOR	VANILSA NORRFGA ALBUQUERQUE	180	21/04/2014	18/10/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1763458	EFETIVO	THAIS GOMES COUTINHO MAURICIO	180	29/04/2014	26/10/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saude						
SFC. EST. EDUCACAO	1445987	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS LOPES SANTANA	60	04/05/2014	03/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1294105	EFETIVO	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	60	24/04/2014	23/06/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1720112	EFETIVO	PATRICIA PEREIRA ALVES	30	30/04/2014	30/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	986810	EFETIVO	JOSE REINALDO DOMINGOS	60	25/04/2014	24/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6024432	PRESTADOR	MARIA APARECIDA PEREIRA ALEXANDRE	15	30/04/2014	15/05/2014
SEC. EST. SAUDE	1610716	EFETIVO	ANNE KARINE DE ASSUNCAO	15	01/05/2014	16/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	758345	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS XAVIER FILHO	60	05/05/2014	04/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1431261	EFETIVO	MARIA APARECIDA CONSERVA MFI O	30	03/05/2014	02/06/2014
SFC. EST. DEFENSA DO VIVIMENTO HUMANO	914851	FFETIVO	HILDA HIGINO DA ROCHA CASITANIO	30	29/04/2014	29/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1770942	EFETIVO	SILDENIA DANTAS FRAGOSO	30	28/04/2014	28/05/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1356747	EFETIVO	GEISIA AMARAL DE ARAUJO	15	24/04/2014	09/05/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1635425	EFETIVO	LILIAN ALMEIDA DE LUCENA CASTOR	30	28/04/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1417070	EFETIVO	LIDUINA PEREIRA LIMA MORAIS	90	05/05/2014	03/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1449419	EFETIVO	MARIA DE LOURDES ALVES	60	03/05/2014	02/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1204105	EFETIVO	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	60	24/04/2014	23/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1417843	EFETIVO	FRANCISCO SAULO DA SILVA	90	13/04/2014	12/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1589211	EFETIVO	ANTONIO DE PADUA SANTOS MEDEIROS	30	25/04/2014	25/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	743020	EFETIVO	MANOEL ITAMAR TAVEIRA	60	24/04/2014	23/06/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	948357	EFETIVO	ANECI NUNES PESSOA	30	17/04/2014	17/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	6739504	PRESTADOR	LUCAS HENRIQUE DUARTE MARQUES	15	05/05/2014	20/05/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1725629	FFETIVO	ANTONIO DE PADUA SANTOS MEDEIROS	30	25/04/2014	25/05/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1348493	FFETIVO	FRITTE FRIFANIO DA SILVA	30	23/04/2014	23/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1432427	EFETIVO	LIGIA CORDEIRO DE SOUZA BRITO	30	29/04/2014	29/05/2014
SEC. EST. RECEITA	1462652	EFETIVO	MARIA JOSE LOURENCO DA SILVA	12	05/05/2014	17/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1777149	EFETIVO	ISMAEL ALVES GRANGEIRO	30	29/04/2014	29/05/2014

SEC. EST. EDUCACAO	847801	EFETIVO	MARIA CELIA DA SILVA ARAUJO	30	25/04/2014	25/05/2014
SFC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1358138	FFETIVO	JOAO DOMINGOS DE OLIVEIRA	90	02/05/2014	31/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1443968	EFETIVO	ASSIS ALMEIDA DA CUNHA	60	05/05/2014	04/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1178377	EFETIVO	FRANCISCA EUDA GONCALVES ALVES	45	22/04/2014	06/06/2014
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO	1529323	EFETIVO	LEIDE JANE PEREIRA DA SILVA	15	25/04/2014	10/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1450212	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO SILVA	60	30/04/2014	29/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1294105	EFETIVO	MARIA DAS DORES DOS SANTOS	60	24/04/2014	23/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1636618	EFETIVO	SILVANIA DANIAS HAGUOSO	30	28/04/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1304160	EFETIVO	ROSA CRISTINA GUEDES DE ALMEIDA	15	30/04/2014	15/05/2014
SFC. EST. EDUCACAO	747971	FFETIVO	JORGES FERREIRO NORRÉ DE FREITAS LINS	90	04/05/2014	02/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1428781	EFETIVO	ANALICE DE FARIAS PEQUENO	30	05/05/2014	04/06/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	979031	EFETIVO	ALBERTO FREIRE DOS SANTOS	30	16/04/2014	16/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1414097	EFETIVO	MARIA ZILDA PEREIRA LOPES	30	03/05/2014	02/06/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	929689	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO DE SOUZA CARDOSO	30	30/04/2014	30/05/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. ADMINISTRACAO	737011	EFETIVO	FRANCISCO DE ASSIS FAUSTINO	60	08/04/2014	07/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1417754	EFETIVO	MARIA DE FATIMA INACIO LACERDA	90	05/05/2014	03/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1575147	EFETIVO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	05/05/2014	03/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1299263	EFETIVO	LEDA BENEDITO DE SOUZA	45	19/04/2014	03/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	713724	EFETIVO	HILTON LIMA DE OLIVEIRA	60	01/05/2014	30/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1419218	EFETIVO	ROSANGELA BARROS DO NASCIMENTO	90	07/04/2014	06/07/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	709093	EFETIVO	IVANILDA LOURDES DE LIMA BARROS	90	27/04/2014	26/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1725351	EFETIVO	EDNALDO GOMES CAVALCANTE JUNIOR	30	04/05/2014	03/06/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1325248	FFETIVO	MARIA DE FATIMA MEDEIROS SILVA	90	03/05/2014	01/08/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1415140	FFETIVO	MARIA DE FATIMA DE VIEIRA XAVIER	60	03/05/2014	02/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	838110	EFETIVO	JOSE DE NAZARE PAULINO	90	26/04/2014	25/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1442261	EFETIVO	MARIA ELIETE DE SOUZA	90	04/05/2014	02/08/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1177605	FFETIVO	MARIA APARECIDA DOS SANTOS NASCIMENTO	15	28/04/2014	13/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	918555	EFETIVO	MARIA MARLEIDE DE FREITAS GONCALVES	60	03/05/2014	02/07/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1568809	EFETIVO	AFRANIO DOGLIA DE BRITTO FILHO	60	26/04/2014	25/06/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	894176	EFETIVO	STAE LIMA LIMA LEITE	60	27/04/2014	26/06/2014
SEC. EST. SAUDE	1502484	EFETIVO	MARIA LACERDA DOS SANTOS	90	09/05/2014	07/08/2014
SEC. EST. SAUDE	872458	EFETIVO	JOSILDA MARIA BATISTA DE MORAES REGO	90	05/05/2014	03/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1299972	EFETIVO	MARIA JOSELIA DE FIGUEIREDO MOREIRA	60	05/05/2014	04/07/2014
SEC. EST. SAUDE	1613243	EFETIVO	GILYANNA KARLA ARRUDA BEZERRA	12	14/04/2014	26/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1420402	EFETIVO	LEDA BENEDITO DE SOUZA	45	19/04/2014	03/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	799530	EFETIVO	JOSINEIDE DE MEDEIROS MAIA	45	14/04/2014	29/05/2014
SEC. EST. SAUDE	1678574	EFETIVO	MICHELLE TRIGUEIRO SILVA	26	23/04/2014	19/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1415247	EFETIVO	MARIA ZENAIDE GOMES DE HOI ANJA	60	04/05/2014	03/07/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1687611	EFETIVO	MICHEL GOMES MENDES	90	01/04/2014	30/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1417479	EFETIVO	ERISMAR BEZERRA DE CARVALHO	90	04/05/2014	02/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	671002	EFETIVO	MARIA GLADYS DE CARVALHO	90	05/05/2014	03/08/2014
SFC. EST. EDUCACAO	1418653	FFETIVO	DIEGO F. NUNES CAVACANTE	90	17/04/2014	16/07/2014
SEC. EST. SAUDE	920809	EFETIVO	URSULINO LEMOS NETO	60	26/04/2014	27/06/2014
SEC. EST. SAUDE	1623231	EFETIVO	PRISCILA NOBREGA LOPES	10	19/04/2014	29/04/2014
SEC. EST. EDUCACAO	831310	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS BALDINO DE OLIVEIRA	60	19/04/2014	18/06/2014
SEC. EST. SAUDE	1678968	EFETIVO	AILEDA VIANA DE AZEVEDO MAIA MELO	30	24/04/2014	24/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1441370	EFETIVO	JOSE IDOMAR DE SOUSA BENTO	60	01/05/2014	30/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1148257	EFETIVO	MARCOS VALERIO DE SOUSA DANDIARA	90	01/05/2014	30/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1787250	EFETIVO	EDNALDO GOMES CAVALCANTE JUNIOR	30	04/05/2014	03/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1416634	EFETIVO	MARIA DE FATIMA DUARTE LOPES	60	04/05/2014	03/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	874400	EFETIVO	VALDINETE CARDOSO DANTAS	60	01/05/2014	30/06/2014
SEC. EST. SEGUR. E DEFESA SOCIAL	1384384	EFETIVO	SEVERINO DOS RAMOS NASCIMENTO	90	20/04/2014	19/07/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA							Nº da Resenha: 238
Secretaria de Estado da Administração							
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens							13/05/2014
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,							
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:							
Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno	
Tipo de Licença => Licença Maternidade							
SEC. EST. SAUDE	1615807	EFETIVO	JANAINA ALVES DE LIMA	180	28/04/2014	25/10/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1758969	EFETIVO	EVANILHA CAHLA DE PAIVA DA SILVA	180	05/05/2014	01/11/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	6313701	PRESTADOR	MAYARA DE ARAUJO NOBREGA	180	16/04/2014	13/10/2014	
SEC. EST. SAUDE	1629085	EFETIVO	ANDREA CHIRLAINE DE SOUSA AMARAL	180	27/04/2014	24/10/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	6732658	PRESTADOR	ELAINE CRISTINA DA SILVA CURVELO	180	27/04/2014	24/10/2014	
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde							

SEC. EST. EDUCACAO	1571095	EFETIVO	ELIDIANE KARINA GUSTAVO FELIZARDO DA SILVA	30	10/05/2014	09/06/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	906247	EFETIVO	JULIA MARIA BATISTA DA SILVA	21	30/04/2014	21/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1116789	EFETIVO	MARIA EVANI GUIMARAES ARAUJO	30	25/04/2014	25/05/2014
SEC. EST. RECEITA	893226	EFETIVO	UBANEIDE ANGELA SOUZA DE CARVALHO	90	04/05/2014	02/08/2014
SEC. EST. SAUDE	1747070	EFETIVO	VANESSA DE AMORIM GUEDES NUNES GABINO	30	06/05/2014	05/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	794350	EFETIVO	AUREA CELEIDA MAROJA RIBEIRO DE MORAES	20	03/05/2014	23/05/2014
SEC. EST. SAUDE	1486586	EFETIVO	FLAVIA COELHO DE LIMA DUARTE	60	20/04/2014	19/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	858498	EFETIVO	PAULO MENDES DE SOUZA	15	07/05/2014	22/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	9011331	PRESTADOR	ROSINALVA DE SILVA SOUZA	15	30/04/2014	15/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1464159	EFETIVO	JEANINE ROSE TORELLI VIEIRA	30	16/04/2014	16/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	922153	EFETIVO	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	60	06/05/2014	05/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1726919	EFETIVO	PATRICIA ADRIANA MARTINS FERREIRA	30	05/05/2014	04/06/2014
SEC. EST. ADMINISTRACAO	1345711	EFETIVO	FRANCISCA BARBOSA VICENTE DA SILVA	30	07/05/2014	06/06/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	914860	EFETIVO	MARLUCE DE BRITO MOREIRA	30	06/05/2014	05/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1422359	EFETIVO	NADIR NUNES DOS SANTOS E SILVA	60	06/05/2014	05/07/2014
SEC. EST. SAUDE	933783	EFETIVO	TANIA MARIA CAMPOS DE ASSIS PITANGA	60	12/05/2014	11/07/2014
SFC. EST. EDUCACAO	6355455	PRESTADOR	THAIS KEILY DE LIMA	15	11/05/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1443551	EFETIVO	ANISLEDA BATISTA BERTUO LEAL	45	01/05/2014	15/06/2014
SEC. EST. SAUDE	1490605	EFETIVO	JOAO ANSELMO DE OLIVEIRA ALVES	30	28/04/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	886807	EFETIVO	JOAO FERNANDES E SILVA NETO	30	15/04/2014	15/05/2014
SEC. EST. SAUDE	9282718	PRESTADOR	IONE RAMOS DE QUEIROZ	10	08/05/2014	18/05/2014
SEC. EST. SAUDE	1609424	EFETIVO	ASCENDINO MUNIZ DE ALBUQUERQUE NETO	15	13/05/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1753100	EFETIVO	ANA PAULA NUNES DA SILVA	30	25/03/2014	24/04/2014
SEC. EST. SAUDE	1688090	EFETIVO	MARIA ISABELO GALVAO VIRGINIO	30	19/04/2014	19/05/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1298666	EFETIVO	MARIA DA GUIA BISERRA SILVA	15	08/05/2014	23/05/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1021052	EFETIVO	KALINA PANTOJA GORGONIO	60	12/05/2014	11/07/2014
SFC. EST. EDUCACAO	850811	FFETIVO	ARISI FIA BATISTA FERTO LEAL	45	01/05/2014	15/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1449788	EFETIVO	SILVESTRE GONCALVES MAIA	90	03/05/2014	01/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	912832	EFETIVO	ANA MARCIA ALVES DE SOUZA	30	05/05/2014	04/06/2014
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	1297279	EFETIVO	VILMA MARIA CARNEIRO DA CRUZ BARBOSA	30	07/05/2014	06/06/2014
SEC. EST. RECEITA	827827	EFETIVO	MARIA OLIVIA COSTA DE OLIVEIRA	30	06/05/2014	05/06/2014
SEC. EST. DESENVOLVIMENTO HUMANO	915734	EFETIVO	MARIA ELIZABETE FARIAS FURTADO	30	08/05/2014	07/06/2014
Tipo de Licença => Prorrogação de Lic. p/ Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCACAO	716464	EFETIVO	MARIA JOSE LINHARES	30	15/04/2014	15/05/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCACAO	1378805	EFETIVO	MARIA DA CONCEICAO VELOSO LIMA	90	04/05/2014	02/08/2014
SEC. EST. CIDADAN. E ADM. PENIT.	1689355	EFETIVO	PAULO RODRIGO DE CARVALHO GARCIA	30	07/05/2014	06/06/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1440144	EFETIVO	LUCIANE ALMEIDA PINHEIRO DE ASSIS	90	11/05/2014	09/08/2014
SEC. EST. SAUDE	1602098	EFETIVO	EDUARDO ANTONIO LOPES BARROS	90	09/05/2014	07/08/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1789805	EFETIVO	ALAN VITAL DA SILVA DIAS	30	07/05/2014	06/06/2014
SEC. EST. DESENV. AGROPEC. PESCA	1273574	EFETIVO	VALMIR MOREIRA PALITO	90	03/11/2013	01/02/2014
SEC. EST. EDUCACAO	844390	EFETIVO	ACIDALIA BEZERRA GALDINO	60	02/05/2014	01/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1465929	EFETIVO	ELIANE SIMOES NILO	60	06/05/2014	05/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	967581	EFETIVO	JOSELITA LOPES	90	24/04/2014	23/07/2014
SEC. EST. EDUCACAO	1438864	EFETIVO	ANTONIO BARBOSA DE LIMA	60	02/05/2014	01/07/2014
SFC. EST. SAUDE	938456	FFETIVO	JOAO BATISTA NORONHA	60	29/04/2014	28/06/2014
SEC. EST. SAUDE	1507389	EFETIVO	ROSALVA FALCAO SCARES PEREIRA	90	13/05/2014	11/08/2014

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA							Nº da Resenha: 240
Secretaria de Estado da Administração							
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens							15/05/2014
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS,							
datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:							
Órgão	Matricula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno	
Tipo de Licença => Licença Maternidade							
SEC. EST. EDUCACAO	6447902	PRESTADOR	FRANCISCA NAIDE SILVA BARBOSA	180	04/04/2014	01/10/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1764179	EFETIVO	TASSIANA FERRAZ DA SILVA GOMES	180	12/05/2014	08/11/2014	
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde							
SEC. EST. ADMINISTRACAO	725943	EFETIVO	SANDRA LUCIA DE GOUVEA SEKAS GORES	90	05/05/2014	03/08/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1305425	EFETIVO	JUCILEIDE TAVARES BEZERRA	20	08/05/2014	28/05/2014	
SFC. EST. EDUCACAO	1367650	FFETIVO	MARIA DE FATIMA RAMALHO DANTAS	60	05/05/2014	04/07/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	860158	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS ARAUJO BALDUINO	30	13/05/2014	12/06/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1412001	EFETIVO	ENILZA MEDEIROS	30	25/04/2014	25/05/2014	
SFC. EST. EDUCACAO	897477	FFETIVO	FRANCISCA LUNA DA SILVA	30	08/05/2014	07/06/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	1764179	EFETIVO	TASSIANA FERRAZ DA SILVA GOMES	18	24/04/2014	12/05/2014	
SEC. EST. EDUCACAO	998770	EFETIVO	JOSE RENAN DE LUNA FILHO	90	14/05/2014	12/08/2014	

SEC. EST. EDUCAÇÃO	1304666	EFETIVO	MARIA DA CONCEIÇÃO ARRUDA DE AZEVEDO	60	05/05/2014	04/07/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	821977	EFETIVO	CLENICE COLACO ARAUJO	15	05/05/2014	20/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	1481037	EFETIVO	ANALIGIA VIEIRA MARCOLINO	60	30/04/2014	29/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1336207	EFETIVO	FNI 7A MFFIROS	30	25/04/2014	25/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	1507117	EFETIVO	RITA PEREIRA DA CRUZ	15	05/05/2014	20/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6548784	PRESTADOR	JOSELIA CORREIA GOMES	15	07/05/2014	22/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1148796	EFETIVO	JOAQUIM ALVES FORMIGA	30	05/04/2014	05/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1440250	EFETIVO	MARIA EDNA DE ABRANTES	30	04/04/2014	04/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1250337	EFETIVO	TELES MENDES CARTAXO	60	14/05/2014	13/07/2014
SEC. EST. SAÚDE	812943	EFETIVO	ANA EMILIA LINS SILVA	60	09/05/2014	08/07/2014
SEC. EST. SAÚDE	932568	EFETIVO	ANALIGIA VIEIRA MARCOLINO	60	30/04/2014	29/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	843776	EFETIVO	MARIA JOSE LIMA COUTINHO	60	09/05/2014	08/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	889598	EFETIVO	ALMR DA SILVA CARTAXO	60	06/05/2014	05/07/2014
Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1286111	EFETIVO	SELMA LUIZA DO NASCIMENTO AGUIÑO	90	11/05/2014	09/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1778374	EFETIVO	DANUTA COROLINA DAS NEVES CORRÊA	60	11/05/2014	10/07/2014
SEC. EST. SAÚDE	873527	EFETIVO	MARIA FFI INA ARRUDA DE AMORIM P DE SOUSA	90	02/05/2014	31/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	626520	EFETIVO	RIVALDO DE SOUZA	60	16/05/2014	15/07/2014
SEC. EST. SAÚDE	1494198	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA VITORINO DOS SANTOS	90	16/04/2014	15/07/2014
SEC. EST. SAÚDE	946800	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO FARIAS DA SILVA	90	10/04/2014	09/07/2014
SEC. EST. GOVERNO	1342916	EFETIVO	EDNEUSA GOMES PEREIRA DA SILVA	60	10/05/2014	09/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1194003	EFETIVO	MARIA DA PENHA DA SILVA PAIVA	90	06/05/2014	04/08/2014
SEC. EST. SAÚDE	892246	EFETIVO	ANTONIO PEREIRA DE OLIVEIRA	30	21/04/2014	21/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	734209	EFETIVO	HUISSON PRADO DA CUNHA FILHO	90	08/05/2014	08/08/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	612502	EFETIVO	LUCIENE DE FATIMA NORONHA	60	12/05/2014	11/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1376608	EFETIVO	FRANCISCA DELFINA BATISTA	60	14/05/2014	13/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	875392	EFETIVO	MARIA GORETTI DOS ANJOS AGUIAR	60	03/05/2014	02/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	924571	EFETIVO	FRANCISCA LOPES FRADE	60	04/05/2014	03/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1305140	EFETIVO	JOSFNIA FARIAS DE SOUZA	90	04/05/2014	02/08/2014
SEC. EST. SAÚDE	813338	EFETIVO	GEHALDO ANTONIO DIAS PINO	60	15/05/2014	14/07/2014
SEC. EST. SAÚDE	1483676	EFETIVO	CLIZELDA PINHEIRO DE ASSIS	60	10/05/2014	09/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1343505	EFETIVO	MARIA ANTONIA GOMES FERNANDES	60	12/05/2014	11/07/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1569074	EFETIVO	SIMONE QURINO DE SA FREIRE MACIEIRA	30	01/05/2014	31/05/2014
SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA	693766	EFETIVO	EDSON TADEU VIANA DE VASCONCELLOS	90	05/05/2014	03/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1376888	EFETIVO	MARIA DE FATIMA CUNHA DASJUNCAO	90	15/05/2014	13/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1166883	EFETIVO	ROSA MARIA RODRIGUES DOS SANTOS	90	02/05/2014	31/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1574141	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO BEZERRA DE LIMA	60	02/05/2014	01/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	961248	EFETIVO	ALIETE SEVERIANO DA SILVA	90	07/05/2014	05/08/2014

SEC. EST. SAÚDE	9992685	PRESTADOR	LINDINALVA DA SILVA CARDOSO	15	07/05/2014	22/05/2014
SEC. EST. PLANEJAMENTO E GESTÃO	741345	EFETIVO	JOSÉ GUTEMBERG ALVES DE SOUSA	90	08/05/2014	06/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1437381	EFETIVO	SONE DELANE DA SILVA	30	01/04/2014	01/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	961868	EFETIVO	GI FYRE VIVIANI I FIF PIMENTEL	30	28/04/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1411233	EFETIVO	MARIA LUCIA GOMES SEVERO	90	09/05/2014	07/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	728306	EFETIVO	ILVAVI DO GOMES DE OLIVEIRA	60	01/05/2014	30/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1638505	EFETIVO	REGINALDO LEANDRO VICIARI JUNIOR	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1224174	EFETIVO	MARIA JOSE GUBDES	60	10/05/2014	09/07/2014
SEC. EST. SAÚDE	1117874	EFETIVO	LINDINALVA FERREIRA SOUZA DOS SANTOS	30	28/04/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	781347	EFETIVO	NILZA DE FREITAS SOUSA	30	04/04/2014	04/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1771892	EFETIVO	SIMONE MARIA DE LIMA	90	15/05/2014	13/08/2014
SEC. EST. SAÚDE	1610384	EFETIVO	PATRICIA MORAES DUCLONI	25	30/04/2014	25/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1424050	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUZA ANGELO	30	25/03/2014	24/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6821821	PRESTADOR	MARIA LEONIZIA DE ANDRADE	15	31/03/2014	15/04/2014

Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1123289	EFETIVO	JEANE LUIZA JACINTO ALVES DE SOUSA	30	08/05/2014	07/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	833029	EFETIVO	MARIA EDNA XAVIER FRADE	30	28/04/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1422715	EFETIVO	MARIA JUCILEIDE DE OLIVEIRA	60	13/03/2014	12/05/2014

Tipo de Licença => Prorrogação Licença						
SEC. EST. SAÚDE	622672	EFETIVO	CANDIOMAR DOS SANTOS	60	13/05/2014	12/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1321587	EFETIVO	FRANCISCA INES ROQUE DA FONSECA	60	06/05/2014	05/07/2014
SEC. EST. GOVERNO	1364928	EFETIVO	IRACEMA DA SILVA RODRIGUES	90	06/05/2014	04/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	961043	EFETIVO	MARIA DO ROSARIO VELOZO ANDRADE	15	23/04/2014	08/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	960781	EFETIVO	EDINEIDE MARIA DE BRITO FRANCO	45	05/05/2014	19/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1368885	EFETIVO	MARIA MADALENA FORMIGA LEITE	30	26/03/2014	25/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1417347	EFETIVO	ANTONIA COELHO DE LIMA	90	18/05/2014	16/08/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1270220	EFETIVO	GETULIO DANTAS CARTAXO	60	18/05/2014	17/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1258214	EFETIVO	ELIZABETE GARVALHO DE LIMA	60	18/04/2014	17/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1305557	EFETIVO	VERA LUCIA DE SOUZA MUNIZ	90	15/05/2014	13/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	920657	EFETIVO	ELUSTACIO LINS DA SILVA	90	07/05/2014	05/08/2014
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	1340981	EFETIVO	JOSE GOMES DE SOUZA SOBRINHO	90	14/05/2014	12/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	961060	EFETIVO	MARILANDEA MENDES DE OLIVEIRA	60	07/05/2014	06/07/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	1553241	EFETIVO	OSCAR DO NASCIMENTO JUNIOR	60	15/05/2014	14/07/2014
SEC. EST. CIDADANIA E ADM. PENAL	1292188	EFETIVO	CILENE MARINHO DA SILVA	90	04/05/2014	02/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	936685	EFETIVO	VIDAL SOARES DE SOUSA	60	05/05/2014	04/07/2014
SEC. EST. SAÚDE	812650	EFETIVO	MARIA DE FATIMA NASCIMENTO FERREIRA	30	13/05/2014	12/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1337033	EFETIVO	LUIZINETE LISBOA DA SILVA	60	04/05/2014	03/07/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	705713	EFETIVO	JOSE HENRIQUE DA SILVA FILHO	90	01/05/2014	30/07/2014
SEC. EST. SAÚDE	972720	EFETIVO	LIGIA MARIA ARNAUD SEIXAS	60	14/05/2014	13/07/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	988526	EFETIVO	JOSE MARIA PAULINO	90	07/05/2014	05/08/2014
SEC. EST. INFRA-ESTRUTURA	1343122	EFETIVO	AVANI CAVE MENDONÇA	90	26/05/2014	24/08/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1298127	EFETIVO	MARIA DE FATIMA PEREIRA XAVIER	60	05/05/2014	04/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	917977	EFETIVO	JACQUELINE GARVALHO DE LUNA	60	29/04/2014	28/06/2014

ANA BEATRIZ DINIZ SABINO CRUZ
Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Educação

Portaria n. 483/2014

João Pessoa, 23 de maio de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993,

R E S O L V E designar a servidora **Amélia Leite Lustosa**, CPF: 199.066.333-87, MATRÍCULA 180.624-6 como gestora do Contrato de n. 067/2014, firmado com a empresa **Polpa Nordeste Comércio de Produtos Alimentícios EIRELI - ME**, no processo administrativo n. 0009614-2/2014, que tramita nesta Secretaria.

Portaria n.º 489

João Pessoa, 23 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação Estadual, e tendo em vista o que consta do memorando n.º 133/2014-GEAGE-SEE,

R E S O L V E tornar sem feito a Portaria n.º 469 de 12 de maio de 2014, publicada no D.O.E de 14 de maio de 2014, página 05, coluna 02.

Portaria n.º 490

João Pessoa, 23 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que dispõe o Art. 131, da Lei Complementar n.º 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E designar os servidores **ALINE FRANCISCA DE ALENCAR MONTENEGRO LEAL**, matrícula n.º 164.722-9, **JOSE FLAVIO FARIAS BARROS**, matrícula n.º 86.186-3 e **EDINALVA ALVES DE AGUIAR**, matrícula n.º 129.314-1, para, sob a presidência do primeiro constituírem Comissão de Sindicância, pelo prazo de **30 (trinta) dias**, a partir da publicação da presente Portaria, com o objetivo de apurar a denúncia constante do Processo n.º 0010737-0/2014-SEE.

Portaria n.º 511

João Pessoa, 26 de 05 de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, Inclusão através da **Música e das Artes - PRIMA Sertão**, composta pelos servidores abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula
EMANOEL ARAUJO DA SILVA (Patos)	603.274-5
EDCLAUDIO MARTINS COSTA (Catolé do Rocha)	602.117-4
WALDEMARIO OLEGARIO DOS SANTOS RIBEIRO (Itaporanga)	603.226-5

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA						
Secretaria de Estado da Administração						
Diretoria Executiva de Recursos Humanos / Gerência Executiva Concessão de Direitos e Vantagens						
N.º da Resenha: 241						
16/05/2014						
O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria n.º 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:						
Órgão	Matrícula	Situação Funcional	Nome	Dias	Início	Retorno
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1723065	EFETIVO	IZETE DE SOUZA LIMA	180	03/05/2014	30/10/2014
SEC. EST. SAÚDE	1610716	EFETIVO	ANNE KARINE DE ASSUNCAO	100	16/05/2014	12/11/2014
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC. EST. SAÚDE	1670345	EFETIVO	SARA MARIA FERREIRA DE LIMA	7	13/05/2014	20/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1427801	EFETIVO	MARIA VERONICA DE ARAUJO NEVES	60	13/05/2014	12/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	724009	EFETIVO	MARIA JOSE DE SANTANA SARMENTO	30	05/03/2014	04/04/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	798347	EFETIVO	ANTONIO LOPES NETO	30	07/04/2014	07/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1441647	EFETIVO	LUCIA MARIA SILVA	30	13/05/2014	12/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	999377	EFETIVO	MARCIA GUERRA BARRETO DE ARAUJO	45	06/05/2014	20/06/2014
SEC. EST. SAÚDE	985538	EFETIVO	MARGARIDA GOMES DA SILVA	60	01/05/2014	30/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	740730	EFETIVO	JOAO BOSCO LEAL DA NOBREGA	90	12/05/2014	10/06/2014
SEC. EST. SAÚDE	1609742	EFETIVO	MARIA MADALINA FERREIRA SILVA	30	15/05/2014	14/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1423487	EFETIVO	NEUSA ALVES ALEXANDRE	30	05/04/2014	05/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	804118	EFETIVO	MARIA CELIA DA SILVA PEREIRA	60	14/05/2014	13/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6647804	PRESTADOR	SEBASTIAO CESAR DE SA	15	31/03/2014	15/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1790020	EFETIVO	REGINALDO LEANDRO VIEIRA JUNIOR	30	24/03/2014	23/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1425048	EFETIVO	NADISONIA DA SILVA	30	22/03/2014	21/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	9002219	PRESTADOR	LINDINALVA SOARES DE ALCANTARA	15	07/05/2014	22/05/2014
SEC. EST. SAÚDE	742228	EFETIVO	LUCIA MARIA SILVA	30	13/05/2014	12/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1324365	EFETIVO	EXPEDITA GOMES DE MATOS	60	07/04/2014	06/06/2014
SEC. EST. SAÚDE	1778561	EFETIVO	ANA LUIZA DE ALBUQUERQUE CACAO	30	10/05/2014	09/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1429272	EFETIVO	MARIA DO SOCORRO CORRÊA DE OLIVEIRA	30	13/05/2014	12/06/2014
SEC. EST. SAÚDE	961353	EFETIVO	ALTARIZA GOMES BONFIM	60	13/05/2014	12/07/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1382594	EFETIVO	LUCIA DE FATIMA NOGUEIRA SOARES	30	04/04/2014	04/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	724700	EFETIVO	MARIA JOSE DE OLIVEIRA	30	13/05/2014	12/06/2014
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	919969	EFETIVO	ROMULO BORGES COSTA	90	14/05/2014	12/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1453581	EFETIVO	GRACIE PEREIRA DE SOUZA	90	29/04/2014	28/07/2014
SEC. EST. SAÚDE	1097393	EFETIVO	MARIA DAS GRACAS DE SOUZA	30	05/05/2014	04/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1420143	EFETIVO	ROSIMARY FELIX DE SOUZA	30	12/05/2014	11/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	780219	EFETIVO	CECILIA DE ANDRADE ALVES	30	10/04/2014	10/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1758900	EFETIVO	RODOLFO ARAUJO DE MENDONÇA COSTA	15	13/05/2014	28/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1294181	EFETIVO	Marlene Ferreira de Lima	60	12/05/2014	11/07/2014
SEC. EST. SAÚDE	1609891	EFETIVO	JOSINETE ERNESTO DA SILVA	45	15/05/2014	29/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1423550	EFETIVO	GEISA MARIA LOPES	60	02/04/2014	01/06/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	6820590	PRESTADOR	MARIA DE FATIMA GOMES	15	16/05/2014	31/05/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1310977	EFETIVO	MARIA APARECIDA LACERDA PORFIRIO	30	29/03/2014	20/04/2014
SEC. EST. SAÚDE	1623737	EFETIVO	MARIA BENEDITA DAS GRACAS NOBREGA	30	21/03/2014	20/04/2014
SEC. EST. EDUCAÇÃO	1425200	EFETIVO	MARIA ETELVINA DOS SANTOS OLIVEIRA	30	28/03/2014	27/04/2014

JOCERLANDO ARAUJO DE SOUZA (Cajazeiras) 654.635-8
A missão conferida à Comissão ora instituída, considerando a necessidade de adequar o Programa de Inclusão através da Música e das Artes – PRIMA às recomendações da Controladoria Geral do Estado, face ao Relatório GEA N° 004/2014, é de:

- Fazer levantamento de quantitativo de alunos, instrumentos e professores relacionados à atividade do Programa;
- Fazer levantamento de locais à realização das aulas e dos destinados ao armazenamento de instrumentos musicais nos pólos de ministração das aulas;
- Emitir Relatório bimestral das atividades pedagógicas envolvidas e executadas;
- Definir cronograma de distribuição de instrumentos musicais pertencentes ao Projeto e armazenados no almoxarifado da SEE, quando houver;
- Planejar aquisição de materiais imprescindíveis à execução das atividades inerentes ao PRIMA, bem como locais adequados para armazenamento e utilização;
- Orientar a Direção Escolar no que for necessário ao pleno desenvolvimento do Programa;
- Fiscalizar o uso e a distribuição dos instrumentos musicais na Rede Estadual de Ensino;

Portaria n° 512 João Pessoa, 26 de 05 de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E** designar a Comissão Regional de Acompanhamento do Programa Inclusão através da Música e das Artes – PRIMA Agreste/Borborema, composta pelos servidores abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula
JOSE CARLOS COSTA SANTOS (Guarabira)	630.507-5
RAINERE DE AZEVEDO TRAVASSOS (Campina Grande)	641.339-1

A missão conferida à Comissão ora instituída, considerando a necessidade de adequar o Programa de Inclusão através da Música e das Artes – PRIMA às recomendações da Controladoria Geral do Estado, face ao Relatório GEA N° 004/2014, é de:

- Fazer levantamento de quantitativo de alunos, instrumentos e professores relacionados à atividade do Programa;
- Fazer levantamento de locais à realização das aulas e dos destinados ao armazenamento de instrumentos musicais nos pólos de ministração das aulas;
- Emitir Relatório bimestral das atividades pedagógicas envolvidas e executadas;
- Definir cronograma de distribuição de instrumentos musicais pertencentes ao Projeto e armazenados no almoxarifado da SEE, quando houver;
- Planejar aquisição de materiais imprescindíveis à execução das atividades inerentes ao PRIMA, bem como locais adequados para armazenamento e utilização;
- Orientar a Direção Escolar no que for necessário ao pleno desenvolvimento do Programa;
- Fiscalizar o uso e a distribuição dos instrumentos musicais na Rede Estadual de Ensino;

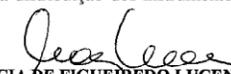
Portaria n° 513 João Pessoa, 26 de 05 de 2014

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais, **R E S O L V E** designar a Comissão Regional de Acompanhamento do Programa Inclusão através da Música e das Artes – PRIMA Agreste/Borborema, composta pelos servidores abaixo relacionados e sob a presidência do primeiro:

Nome	Matrícula
MELANI GRENZEL (Cabedelo)	6413366
DANIELLE DE CARVALHO PORTO LIMA (Jacaré/Renacer)	6410952
LUCIOLA FERNANDES DOS SANTOS (Mandacaru)	6016910
ANNAMÉLIA DOS REI OLIVEIRA (Bairro dos Novais)	6016766
MARCELO DE LUCENA GUEDES (Alto do Mateus)	6032249
LENILSON DOS SANTOS TARGINO (Tibirí)	6028691

A missão conferida à Comissão ora instituída, considerando a necessidade de adequar o Programa de Inclusão através da Música e das Artes – PRIMA às recomendações da Controladoria Geral do Estado, face ao Relatório GEA N° 004/2014, é de:

- Fazer levantamento de quantitativo de alunos, instrumentos e professores relacionados à atividade do Programa;
- Fazer levantamento de locais à realização das aulas e dos destinados ao armazenamento de instrumentos musicais nos pólos de ministração das aulas;
- Emitir Relatório bimestral das atividades pedagógicas envolvidas e executadas;
- Definir cronograma de distribuição de instrumentos musicais pertencentes ao Projeto e armazenados no almoxarifado da SEE, quando houver;
- Planejar aquisição de materiais imprescindíveis à execução das atividades inerentes ao PRIMA, bem como locais adequados para armazenamento e utilização;
- Orientar a Direção Escolar no que for necessário ao pleno desenvolvimento do Programa;
- Fiscalizar o uso e a distribuição dos instrumentos musicais na Rede Estadual de Ensino;


MARCIA DE FIGUEIREDO LUCENA LIRA
Secretária de Estado da Educação

UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB

PORTARIA/UEPB/GR/0209/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual n° 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual n° 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os servidores abaixo relacionados à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.908/2014	1.03493-3	Deise Luci Silva Cunha	B-I-01/T40	B-III-01/T40
01.573/2014	4.03484-4	Fabiano de Almeida Fernandes	B-I-01/T40	B-III-01/T40

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.802/2014	1.00667-3	Inacio Paulo dos Santos	A-I-07-T40	A-III-07-T40
01.840/2014	5.03486-1	Kelson Félix de Farias	B-I-01/T40	B-III-01/T40
01.822/2014	1.01812-4	Marcel Henrique da Silva Freitas	B-II-03/T40	B-III-03/T40
01.957/2014	1.03494-7	Raquel Barbosa Macena Freire	B-I-01/T40	B-III-01/T40
02.033/2014	1.02828-0	Raysa Natiene de Araújo Rodrigues	B-I-01/T40	B-III-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 09 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0249/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Devolver à Secretária de Educação e Cultura do Estado da Paraíba, onde é lotada, a servidora **MARIA CRISTINA DE FREITAS GOMES**, matrícula n°. **1.02979-9**, que se encontrava à disposição desta Universidade, de acordo com o processo n°. 02.599/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0256/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual n°. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual n° 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionados à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
02.744/2014	5.02716-8	Victor Luiz Freitas Souza Barreto	B-I-01/T40	B-III-01/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 25 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0259/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 16, § 1º da lei estadual n°. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual n° 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover os servidores, abaixo relacionado, à classificação indicada, aumentando uma referência por capacitação.

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
01.360/2014	1.00873-1	Gilberto Pereira Gomes	B-III-07/T40	B-III-08/T40
00.314/2014	1.02026-9	Ítalo de Andrade Gomes	B-III-02/T40	B-III-03/T40
00.236/2014	1.02022-6	Valéria Soares e Silva	C-I-02/T40	C-I-03/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 29 de abril de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0271/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII, do Estatuto da Instituição, CONSIDERANDO o que dispõe o art. 11 da lei estadual n°. 8.442/2007 e suas alterações constantes na lei estadual n° 8.700/2008;

RESOLVE:

Promover o servidor abaixo relacionados à classificação indicada:

Processo	Matrícula	Nome	Situação Anterior	Situação Atual
02.958/2014	1.01791-8	Amanda Lucena Coutinho	B-II-03/T40	B-III-03/T40

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 05 de maio de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0276/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Conceder vacância, a pedido, do cargo de Técnico em Estúdio e Multimídia por posse em cargo inacumulável a(o) servidor(a) **PAULO GUILHERME MUNIZ CAVALCANTI DA CRUZ**, matrícula n°. **1.01750-1**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Aplicadas - CCSA, a partir de 24 de abril de 2014, de acordo com o processo n°. 03.007/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 09 de maio de 2014.

PORTARIA/UEPB/GR/0284/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição, **RESOLVE:**

Exonerar MARGARIDA MOURA COSTA, matrícula n°. **1.00550-2**, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, do cargo em comissão de **SECRETÁRIO DE CENTRO, símbolo NAS-4**, do(a) Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o processo n° 03.533/2014.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de maio de 2014.

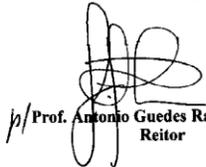
PORTARIA/UEPB/GR/0285/2014

O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA – UEPB, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso X, do Estatuto da Instituição,

RESOLVE:

Nomear MARCOS TAVARES DE MELO, matrícula nº. 1.00582-1, lotado(a) no(a) Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, para exercer o cargo de **SECRETÁRIO DE CENTRO**, símbolo NAS-4, do(a) Centro de Ciências Jurídicas - CCJ, de acordo com o processo nº 03.533/2014. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande - PB, 14 de maio de 2014.


p/Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor

PORTARIA/UEPB/GR/0309/2014

O Reitor da **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Estatuto da Instituição no seu artigo 46, inciso X, e,

CONSIDERANDO a Lei Orgânica da Saúde, nº 8.080, que dispõe sobre as condições para promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

CONSIDERANDO o artigo 2º da lei federal 9.294, de 15 de julho de 1996, onde é proibido o uso de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro fumífero, derivado ou não do tabaco, em recinto coletivo fechado, privado ou público;

CONSIDERANDO a Lei Estadual 8.958 de 30 de outubro de 2009, que proíbe o consumo de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou de qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do Tabaco, na forma que especifica, e cria ambientes de uso coletivo livres de tabaco ;

RESOLVE:

Art.1º. Promover ambientes 100% livres de fumo em todo Câmpus I da UEPB. Parágrafo Único – o uso será proibido em recintos de uso coletivo, total ou parcialmente fechados em qualquer dos seus lados por parede, divisória, teto ou telhado, ainda que provisórios, onde haja permanência ou circulação de pessoas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campina Grande – PB, 23 de maio de 2014


Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor

RESENHA/UEPB/GR/0094/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CEDUC	01.402/2014	1.22472-7	Maria Gudmar dos Santos

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 25 de março de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0125/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
PROINFRA	01.513/2014	1.00639-8	Juarez Eugenio da Silva	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 09 de abril de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0133/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCHA	01.574/2014	4.03484-4	Fabiano de Almeida Fernandes	Gratificação de Especialização
CH	02.078/2014	3.03485-8	Milena Borges Simões de Araujo	Gratificação de Especialização

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 11 de abril de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0139/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCBS	02.632/2014	1.20851-9	Doralucia Pedrosa de Araujo

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 16 de abril de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0143/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes

processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCBS	02.780/2014	1.00119-1	Euclides Firmino de Medeiros Neto
CCBS	02.790/2014	1.00038-1	Jose Alexandre dos Santos Filho

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 22 de abril de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0145/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CCSA	02.806/2014	1.20946-9	Orlando Angelo da Silva

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 24 de abril de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0159/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo de pedido de **Averbação de Tempo de Serviço**, de acordo com a Emenda Constitucional nº 20 de 16.12.1998, e ao artigo 88, Inciso II "d", da LEI Complementar nº 39 de 26.12.1985.

Lotação	Processo	Matrícula	Nome
CH	03.420/2014	3.22498-8	Waldecir Ferreira Chagas

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 14 de maio de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0161/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
468/2014	02.785/2014	1.26332-1	Adriana Alves Rodrigues	14/04/2014	31/12/2014
458/2014	03.366/2014	5.26369-5	Ana Claudia Medeiros de Sousa	29/04/2014	31/12/2014
465/2014	03.097/2014	8.26377-0	Eliezer Ferreira da Silva	05/05/2014	31/12/2014
467/2014	03.086/2014	1.26374-0	Fernanda de Araújo Trigueiro Campos	12/05/2014	31/12/2014
472/2014	03.128/2014	3.26380-8	Francineide Fernandes de Melo	28/04/2014	31/12/2014
463/2014	03.000/2014	1.26356-1	Francisco Julherme Pires de Andrade	06/05/2014	31/12/2014
462/2014	03.085/2014	7.26353-0	Kilmara Rodrigues dos Santos	28/04/2014	31/12/2014
469/2014	02.842/2014	1.26354-4	Luanna Silva Braga	23/04/2014	31/12/2014
473/2014	03.538/2014	1.26381-1	Meyre Ivone Santana da Silva	19/05/2014	31/12/2014
464/2014	02.727/2014	1.26318-8	Michely Peres de Andrade	14/04/2014	31/12/2014
474/2014	03.542/2014	1.26383-9	Nathalia Leite de Queiroz Sátiro	13/05/2014	31/12/2014
459/2014	03.367/2014	5.26368-1	Nereida Soares Martins	29/04/2014	31/12/2014
457/2014	02.476/2014	1.26373-6	Raniere Fonseca de Souza	01/04/2014	31/12/2014
461/2014	02.084/2014	1.26370-5	Roseilda Maria da Silva	03/04/2014	31/12/2014
466/2014	02.539/2014	5.26283-7	Sidney Chirol da Silva	14/04/2014	31/12/2014
470/2014	03.096/2014	1.26379-8	Vanessa Cavalcante de Almeida	22/04/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 14 de maio de 2014.

RESENHA/UEPB/GR/0165/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** o seguinte processo:

Lotação	Processo	Matrícula	Nome	Assunto
CCBS	02.850/2014	1.01761-6	Naiana Gondim Pereira Barros Lima	Gratificação de Doutorado

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 15 de maio de 2014.

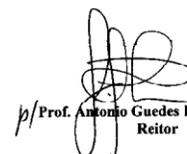
RESENHA/UEPB/GR/0167/2014

O Reitor da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 46, inciso VII do Estatuto da Instituição, de acordo com Lei Nº 5.391/91, artigos 12 a 21, e a RESOLUÇÃO/UEPB/CONSUNI/050/2005, **ASSINOU** os seguintes contratos de professores substitutos:

Nº do Contrato	Nº do Processo	Matrícula	Nome	Data de Início	Data de Fim
475/2014	02.972/2014	8.26378-4	Alice Gonzaga de Oliveira	30/04/2014	31/12/2014
477/2014	03.287/2014	1.26385-6	Daniele Jovem da Silva Azevêdo	13/05/2014	31/12/2014
480/2014	03.025/2014	1.26386-0	Janiele França de Vasconcelos	02/05/2014	31/12/2014
478/2014	02.003/2014	8.26387-3	Tércio Pereira Jovem	31/03/2014	31/12/2014

Registros e publicações necessários.

Campina Grande, 16 de maio de 2014.


p/Prof. Antonio Guedes Rangel Júnior
Reitor

RESENHA/UEPB/SODS/004/2014

O Conselho Universitário – CONSUNI da **Universidade Estadual da Paraíba - UEPB**, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 30, e o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE no que se refere a Art. 34 do Estatuto da Instituição, **DEFERIU** os seguintes processos:

Nº DO PROCESSO	RESOLUÇÃO	EMENTA
03.654/20124	UEPB/CONSUNI/069/2014	Cria o Conselho Social na UEPB, e dá outras providências.
02.968-2014	UEPB/CONSUNI/070/2014	Institui a outorga de Lâurea Acadêmica em todos os Cursos de Graduação da UEPB, e dá outras providências.
02.961-2014	UEPB/CONSUNI/071/2014	Cria o Núcleo de estudo e Pesquisa sobre Deslocamentos Ambientais no Câmpus V, e dá outras providências.
11.946-2014	UEPB/CONSUNI/072/2014	Cria o Curso de Especialização em Estatística Aplicada no CCT do Câmpus I, e dá outras providências.
00.788-2014	UEPB/CONSUNI/073-2014	Cria o Curso de Especialização em Educação Étnico-racial na Educação Infantil no Centro de Humanidades – Câmpus III, e dá outras providências.
00.505-2014	UEPB/CONSEPE/047/2014	Aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de Licenciatura em Educação Física em convênio PARFOR-CAPEF, e dá outras providências.
02.978-2014	UEPB/CONSEPE/048/2014	Aprova a reformulação do Regimento Interno do Programa de Pós Graduação em Ciência e Tecnologia Ambiental no CCT do Câmpus I, e dá outras providências.

Informamos que as Resoluções estão disponíveis, na íntegra na Página Institucional, no link dos Conselhos Superiores da UEPB conforme segue descrito: http://ascom.uepb.edu.br/?page_id=278

Registros e publicações necessários.

Campina Grande - PB, 27 de maio 2014


Prof. Dr. José Etham de Lucena Barbosa
 Vice-Reitor em Exercício da Reitoria

Secretaria de Estado da Receita

GERÊNCIA REGIONAL

PORTARIA Nº 027/2014 – GRIº
João Pessoa, 23 de maio de 2014.

O Gerente Regional da Receita Estadual da Primeira Região, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 2º da Portaria Nº 094/GSER, de 26 de abril de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Designar LUIZ LOURENÇO DA SILVA FILHO, Prestador de Serviços, matrícula nº 990.061-6, para exercer suas atividades no Posto do IPVA- DETRAN- João Pessoa, até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de junho de 2014.

GERÊNCIA DO 1º NÚCLEO REGIONAL

PORTARIA nº: 015/2014 1ª GR
PROCESSO: 0621942014-4 23/05/2014.

O GERENTE DA 1ª GERÊNCIA REGIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 61, Inciso IX, do Decreto nº 25.826 de 15 de abril de 2005, c/c o Art. 119. & 2º do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930/97.

RESOLVE:

I – COMUNICAR o extravio de Notas Fiscais Serie D n.º 000.001 à 000.200 Conforme Certidão emitida em 24 de abril de 2014 Da Delegacia de Crimes Contra a Ordem Tributária, pertencente à firma: **José Pedro Calixto Ltda, Residente na Rua Valdemar Galdino Naziazeno, 978 - Ernesto Geisel - João Pessoa/PB, CNPJ: nº 08.697.081/0001-32, Inscrição Estadual nº 16.060.366-8.**

II - CANCELAR, para todos os efeitos legais, servindo de prova apenas perante a Fazenda Estadual, extravio de Notas Fiscais Serie D n.º 000.001 à 000.200. Conforme Certidão datada em Certidão emitida em 24 de abril de 2014.

I – DETERMINAR à fiscalização como um todo à apreensão de mercadorias acompanhadas com a documentação inserta no item II desta Portaria.

PUBLIQUE-SE.


João Batista Neto
 Gerente Regional

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**
PORTARIA Nº 00706/2014/CAD
12 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. RESTABELECE, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 12/05/2014.


 1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00706/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.107.353-0	CONSTRUTORA E INCORPORADORA LABORE LTDA	AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 584 - TAMBAU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.114.634-1	FRANCISCO ANDRADE NOBREGA ME	R VISCONDE DE PELOTAS, Nº 260 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.107.579-7	MARES - CONSTRUCAO E INCORPORACAO DE IMOVEIS LTDA - EPP	AV PRESIDENTE EPITACIO PESSOA, Nº 1250 TORRE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**
PORTARIA Nº 00708/2014/CAD
13 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, incisos I, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0734832014-7;

Considerando que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria está(ão) em situação irregular, em razão de não apresentação, durante 06(seis) meses consecutivos, ao(s) seu(s) domicílio(s) fiscal(is), da Guia de Informação Mensal – GIM;

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS e das informações econômico-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria;

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados;

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 13/05/2014.


 1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00708/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.155.485-7	GICELI CRISTINA SILVA SOUZA	AV CRUZ DAS ARMAS, Nº 1.747 - CRUZ DAS ARMAS	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.144.935-2	JORASE SILVA RODRIGUES	AV JOSEFA TAVEIRA, Nº 1479 - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.127.724-1	CABO BRANCO CONSTRUTORA E INCORPORACAO LTDA ME	AV ALMIRANTE BARROSO, Nº 00600 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.147.616-3	SD COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE CARNES E FRIOS LTDA	AV PRIMEIRO DE MAIO, Nº 327 - JAGUARIBE	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.149.621-0	MIMEX IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	AV DUARTE DA SILVEIRA, Nº 555 - CENTRO	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

**SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
 RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA**
PORTARIA Nº 00713/2014/CAD
14 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, inciso III, c/c os seus §§ 1º e 2º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0740432014-3, 0740192014-0;

Considerando que através do(s) processo(s) administrativo(s) tributário(s) regular(es), ficou comprovado que o(s) contribuinte(s) relacionado(s) no anexo desta portaria não mais exerce(m) sua(s) atividade(s) no endereço cadastrado junto a este Órgão e não solicitou(aram) qualquer alteração de seu(s) domicílio(s) fiscal(is);

Considerando, ainda, a necessidade de atualização perante o Cadastro de Contribuintes do ICMS das informações-fiscais por ele(s) geradas;

RESOLVE:

I. CANCELAR, “ex-offício”, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas

fiscais e/ou cupons fiscais da(s) firma(s) relacionada(s) no anexo desta portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como não inscrita(s) no Cadastro de Contribuinte do ICMS, ficando passíveis de apreensão as mercadorias que estiverem em poder da(s) mesma(s) ou que lhe(s) forem destinadas, bem como fichas de inscrição cadastral, livros e demais documentos fiscais, onde forem encontrados.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00713/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.159.006-3	CELILENE FORMIGA GOMES ARAUJO - ME	R ABELARDO TARGINO DA FONSECA, Nº 791 - ERNESTO GEISEL	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL
16.141.852-0	APICE CONSTRUÇOES LTDA	AV ALMIRANTE TAMANDARÉ, Nº 584 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00716/2014/CAD

14 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0744602014-8;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00716/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.162.394-8	BOM SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 630 - BESSA	JOAO PESSOA / PB	SIMPLES NACIONAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00718/2014/CAD

14 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, §3º, do RICMS, aprovado pelo Decreto nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando que foi regularizado os motivos que originaram o cancelamento;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante na relação em anexo a esta Portaria.

II. Declarar a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00718/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.138.975-9	SUPERMERCADO NIGHT DAY	R AGRIPINO PAULINO DA COSTA, Nº S/N - MANGABEIRA	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.163.553-9	LAURA MARIA DE CARVALHO FALCAO NETA	R DOM BOSCO, Nº 849 - CRISTO REDENTOR	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.118.207-0	TV E PORTAL MULTICANAL LTDA.	AV MONSENHOR WALFREDO LEAL, Nº 77 - TAMBÁU	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00725/2014/CAD

14 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado

pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0750862014-3;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00725/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.001.546-4	PADARIA SAO DIMAS LTDA ME	R CAPITAO FRANCISCO MOURA, Nº 00426 - TREZE DE MAIO	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA

PORTARIA Nº 00726/2014/CAD

14 de Maio de 2014

O Subgerente da RECEBEDORIA DE RENDAS DE JOAO PESSOA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 140, Parágrafo §3 inciso I, do RICMS, aprovado pelo Decreto Nº 18.930, de 19 de junho de 1997,

Considerando o que consta(m) no(s) processo(s) nº 0586382014-4, 0716712014-6;

Considerando que o(s) contribuinte(s) reiniciou(aram) suas atividades comerciais;

RESOLVE:

I. **RESTABELECE**R, a(s) inscrição(ões) e o uso de talonários de notas fiscais e/ou cupons fiscais, da(s) firma(s) constante(s) na relação em anexo a esta Portaria.

II. **Declarar** a(s) firma(s) referida(s) no item anterior como apta(s) no Cadastro de Contribuintes do ICMS.

III. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a 14/05/2014.

1576593 - RENATO NEIVA MONTENEGRO

Anexo da Portaria Nº 00726/2014/CAD

Inscrição Estadual	Razão Social	Endereço	Município / UF	Regime de Apuração
16.188.276-5	M SILVEIRA TARGINO ME	R FUNCIONARIA PUBLICA GENI FERREIRA DA SILVA, Nº 88 - JOSE AMERICO DE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL
16.158.633-3	PILLARES CONSTRUÇOES LTDA	R FRANCISCO LEOCADIO RIBEIRO COUTINHO, Nº 209 - AEROCULUBE	JOAO PESSOA / PB	NORMAL

Secretaria de Estado do Desenvolvimento
da Agropecuária e da Pesca

EMPRESA ESTADUAL DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DA PARAÍBA S.A-EMEP-PA

PORTARIA nº 069/2014

João Pessoa, 15 de abril de 2014.

O Diretor Presidente da Empresa Estadual de Pesquisa Agropecuária da Paraíba S.A-EMEP-PA, no uso das atribuições previstas nos artigos 26, VI, do Estatuto Social e 41, VI, do Regimento Interno,

RESOLVE:

1 Designar SEBASTIÃO DE OLIVEIRA PEREIRA, Técnico de Nível Superior II, matrícula 661-0, CLÓVIS COELHO DA SILVA, Pesquisador I, matrícula 339-5, e ALBERTO CORREIA GOMES, Assistente de Operações I, matrícula 110-4, para sob a presidência do primeiro constituírem a Comissão encarregada de proceder o recebimento de bens móveis e imóveis adquiridos pela Emepa mediante contrato.

2 Designar ainda ANTONIO JUSTINO SOBRINHO, Técnico de Nível Superior II, matrícula 696-3, e MAILDON MARTINS BARBOSA, Pesquisador I, matrícula 158-9, como suplentes, para substituírem quaisquer dos membros efetivos da referida Comissão em seus entendimentos legais e ocasionais.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL ANTÔNIO DE ALMEIDA
Diretor Presidente

Secretaria de Estado
do Desenvolvimento Humano

PORTARIA Nº 061/2014 - GS

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, Inciso VIII, do Decreto nº 9.482, de 18 de março

de 1983, do Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

I – Designar os servidores, **ALESSANDRA NÓBREGA GUIMARÃES**, matrícula nº 170.895-33; **MARIA HELENA PEREIRA MACEDO**, matrícula nº 138.115-6 e **LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO**, matrícula nº 69.994-2, para sobre a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, tendo como suplentes os servidores **DANILO PEREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 74.729-7 e **NILSON CARLOS FERNANDES**, matrícula nº 69.981-1;

II – Determinar a servidora **MARIA HELENA PEREIRA MACEDO**, matrícula nº 138.115-6, substituta eventual da Presidente, durante ausência e impedimento da mesma;

III – Designar o servidor **LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO**, matrícula nº 69.994-2, para exercer a função de secretário da Comissão;

IV – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, vigorando pelo período de 01 (um) ano.

REVOGAÇÃO DE PORTARIA

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO/SEDH**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 16, Inciso VIII, do Decreto nº 9.482, de 18 de março de 1983, do Ato Governamental 0700/2006 e tendo em vista o disposto no art. 51, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE REVOGAR a Portaria nº. 056/2014, publicada no DOE em 18 de maio de 2014, designando os servidores: **ALESSANDRA NÓBREGA GUIMARÃES** matrícula nº 170.895-33; **SANDRA CRISTINA DO NASCIMENTO**, matrícula nº 177.014-4 e **LUIZ MARCOS MOREIRA FRANCO**, matrícula nº 69.994-2, para sobre a presidência da primeira, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO** deste Órgão, tendo como suplentes os servidores **DANILO PEREIRA DE MIRANDA**, matrícula nº 74.729-7 e **NILSON CARLOS FERNANDES**, matrícula nº 69.981-1.


MARIA APARECIDA RAMOS DE MENESES
 Secretária de Estado do Desenvolvimento Humano

Secretaria de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 180 /GS

João Pessoa, 20 de maio de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que a lei lhe confere, e considerando resultado da Consultoria Os nº 103/2013, **Referente à elaboração de Manual de Análise de Prestação de Contas de Contratos de Gestão Operacionalizados por Organizações Sociais**, realizada pela Controladoria Geral do Estado.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a implantação no âmbito desta Secretaria do Manual de Análise de Prestação de Contas de Contratos de Gestão Operacionalizados por Organizações Sociais, anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Fica a Comissão para Análise de Prestação de Contas de Contratos de Gestão Operacionalizados por Organizações Sociais responsável pelo desenvolvimento das atividades inerentes ao cumprimento desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 182

João Pessoa, 28 de maio de 2014

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e tendo em vista o trabalho desenvolvido pela Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da SES a fim de apurar fatos objeto do Ofício Circular nº 0100/2013, datado de 22.10.13, do SINDODONTO-PB, onde o Senhor Fernando Heraldo dos Santos Torres, Diretor Geral do Centro Odontológico de Cruz das Armas - COCA, cometeu atos de infração Ética, Assédio Moral no trabalho e Discriminação de Gênero e de Perseguição Sindical, contra a servidora Eliana Félix de Freitas - Cirurgiã Dentista, instituída pela Portaria nº 633/2013 de 04 de dezembro de 2013, publicada em D.O.E. de 07.12.13, Processo nº. 221013754/13, decide pelo **ARQUIVAMENTO** do presente feito.


WALDSON DIAS DE SOUZA
 Secretário de Estado da Saúde

Secretaria de Estado da Infraestrutura

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DA PARÁIBA**PORTARIA GS Nº 144/2014**

João Pessoa, 28 de maio de 2014.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Engenheira **ANA CRISTINA MUNIZ DE MENEZES**, inscri-

ta no CPF sob o nº 630.316.394-72, Matrícula nº 770.174-8, CREA nº 160.380.092-1, para Gestora do Contrato PJU Nº 69/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das obras de Reforma da Escola Estadual de Ensino Fundamental Felizardo Leite, em Santana dos Garrotes/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo, e demais atribuições elencadas no art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria acarretará ao servidor designado, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na Legislação Pátria.

PORTARIA GS Nº 146/2014

João Pessoa, 28 de maio de 2014.

O **DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO - SUPLAN**, no uso de suas atribuições legais, e ainda, de conformidade com as disposições contidas na Resolução CT nº 003/2009, de 08/ de setembro de 2009, publicada no Diário Oficial, edição 11/09/09.

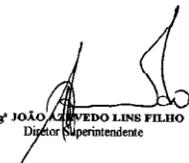
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Engenheiro **LUIZ BARRETO RABELO**, inscrito no CPF sob o nº 102.934.184-20, Matrícula nº 750.574-4, CREA nº 160.404.141-2, para Gestor do Contrato PJU Nº 70/14, a fim de proceder ao acompanhamento e fiscalização das Obras de Adequação das Interseções para Transposição da BR 230 e seus respectivos sistemas viários - Viaduto do Geisel, em João Pessoa/PB, objeto do retro mencionado instrumento processual.

Art. 2º - O profissional designado nesta Portaria se responsabilizará pelo acompanhamento do contrato e seu prazo de vigência, pela boa qualidade dos serviços a serem executados bem como observar o cumprimento do Cronograma Físico da Obra, exercer e deter controle rigoroso na execução do contrato, tais como: físico-financeiro, aditivos, reajustamentos, pagamentos, termo de recebimento provisório e definitivo e demais atribuições elencadas no Art. 8º do Decreto Estadual nº 30.610/2009.

Art. 3º - Deverá, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução do contrato objeto da obra fiscalizada, a teor do Art. 67, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 4º - O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria, acarretará ao servidor designada, a aplicação das sanções previstas na Lei Complementar nº 58/2003 (Estatutos dos Servidores Públicos Cíveis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.


 Eng.º **JOÃO ALFREDO LIMA FILHO**
 Diretor Superintendente

Secretaria de Estado dos recursos Hídricos, do Meio ambiente e da Ciência e Tecnologia

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**PORTARIA / SUDEMA/DS nº 020/2014**

A **SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

Tendo em vista a determinação judicial proferida no Agravo Interno com Pedido de Reconsideração nº. 2002549-04.2013.815.0000, e de acordo com o ofício nº. 547/2014-PROGEM, o Alvará de Funcionamento e a Inscrição Mercantil do empreendimento Posto Santa Maria Combustíveis e Coneveiência LTDA foram reativados pela Prefeitura Municipal de João Pessoa-PB, em 04/04/2014.

RESOLVE:

Art. 1º REVALIDAR a Licença Ambiental de Operação nº 2656/2013, que fora cancelada e publicada no Diário oficial na data de 22 de março de 2014.

Art. 2º Esta Portaria surte efeitos retroativos à data de 04/04/2014.

João Pessoa, 06 de maio de 2014.

PORTARIA / SUDEMA/DS nº 021/2014

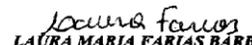
A **SUPERINTENDENTE DA SUDEMA - SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 15, Inciso XI, do Decreto nº 12.360 de 20 de janeiro de 1988.

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar o Termo de Compromisso DS/SUDEMA nº.077/2014, celebrado entre esta e o empreendimento Chopp And Beer e Choparia LTDA-ME, em 03 de abril de 2014.

Art. 2º Esta Portaria terá efeito retroativo à data de 01/05/2014.

João Pessoa, 06 de maio de 2014


LAURA MARIA FARIAS BARBOSA
 Diretora Superintendente

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

PORTARIA Nº 030 /2014/GSE

João Pessoa, 05 de maio de 2014

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições legais e, com fulcro no Artigo 1º, inciso VI, da Portaria nº 63/2012/SEDS, datada de 20.08.2012, publicada no Diário Oficial do Estado, edição de 22.08.2012, em razão do que restou apurado nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2013/CPI/SEDS

RESOLVE, aplicar penalidade de advertência ao servidor EDNALDO ANTONIO PEREIRA DE SOUZA, Motorista, matrícula nº 092.988-3, com base no artigo 118, por violação do artigo 106, inciso III, todos da Lei Complementar nº 58/2003.

PORTARIA Nº 040/SEDS

Em 26 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do Instituto abaixo mencionado,

RESOLVE designar o servidor Valdir Pedro de Souza, Agente Administrativo, matrícula nº 093.371-6, para o Instituto de Polícia Científica – IPC, a fim de prestar serviços no âmbito daquele Instituto e exercer atividade compatível com o cargo ocupado.

PORTARIA Nº 042/SEDS

Em 26 de maio de 2014.

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria nº 063/2012/SEDS, e tendo em vista a necessidade administrativa do setor abaixo mencionado,

RESOLVE designar a servidora Regina Dalva Meira, matrícula nº 089.044-8, para prestar serviços na Subgerência de Elaboração e Execução de Projetos e Convênios desta Secretaria.


Jean Francisco Bezerra Nunes
Secretário Executivo

Polícia Militar da Paraíba

PORTARIA Nº 072/2014-CG-GCG

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2014.

Substituição de Presidente na Comissão de Carga de Material de Consumo e Intendência da PMPB.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo item XII, do art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, c/c o inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

1. **SUBSTITUIR** o Maj QOC Matr. 520.284-1 JOSÉ DE ARIMATEA RODRIGES DE OLIVEIRA, pelo Cap QOC Matr. 519.351-6 ELIAS DOS SANTOS NASCIMENTO, na Comissão de Carga de Material de Consumo e Intendência da Polícia Militar do Estado da Paraíba, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 007/2014/GCG-CG, de 16/01/2014, publicada no Bol PM nº 0012, de 17/01/2014.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2014.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 073/2014-CG-GCG

João Pessoa-PB, 28 de maio de 2014.

Substituição de Presidente na Comissão de Carga de Material Permanente da PMPB.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo item XII, do art. 12 da LC nº 87, de 02 de dezembro 2008, c/c o inciso VI do Art. 13 do Regulamento de Competência dos Órgãos da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 7.505, de 03 de fevereiro de 1978, RESOLVE:

1. **SUBSTITUIR** o Cap QOC Matr. 520.641-3 JOSÉ CARLOS PANTALEÃO DE SENA, pela Cap QOC Matr. 522.375-0 JULIANA CARLA DA SILVA ALENCAR, na Comissão de Carga de Material Permanente da Polícia Militar do Estado da Paraíba, cuja nomeação se deu através da Portaria nº 008/2014/GCG-CG, de 16/01/2014, publicada no Bol PM nº 0012, de 17/01/2014.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade até 31 de dezembro de 2014.

3. Publique-se, registre-se e cumpra-se.


FULLER DE ASSIS CHAVES - Cap QOC
Comandante-Geral

PBPrev - Paraíba Previdência

PORTARIA Nº 032/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 21 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE exonerar, a pedido, CAMILLA RIBEIRO DANTAS, do cargo em comissão de **Coordenador Jurídico Administrativo**, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia.

PORTARIA Nº 035/GAB/PRES/PBPREV

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

O PRESIDENTE DA PARAÍBA PREVIDÊNCIA – PBPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Parágrafo Único do artigo 10, da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003,

RESOLVE nomear JACQUELINE NICOLAU FAUSTINO GOMES, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenadora Jurídica Administrativa, símbolo CCPrev.4, desta Autarquia.


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
Presidente da PBprev

Resenha/PBprev/GP/nº 291-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Vitalícia abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
3668-14	MARIA AURÉLIA MATIAS	976.805-0	235	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4061-14	FRANCISCA MARIA ABRANTES BEZERRA DE ARAGÃO	976.817-3	254	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03, c/c art. 3º da EC nº. 47/05.
4492-14	ZUILA ARRUDA AMORIM	976.858-1	282	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4731-14	TEREZA LÚCIA DE OLIVEIRA PANTALEÃO	976.876-9	291	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4110-14	IRENE DE OLIVEIRA PEREIRA	976.826-2	256	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4560-14	JOSEFA BEZERRA DA SILVA	976.864-5	287	Art. 40, § 7º, inciso I da CF, com a redação dada pela EC nº. 41/03.

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

Resenha/PBprev/GP/nº 293-2014

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de Pensão Temporária abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA Nº	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
4668-14	MARIANA BATISTA DE QUEIROZ	976.881-5	294	Art. 40, § 7º, inciso II, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
3412-14	LARISSA ARAÚJO DO NASCIMENTO	976.868-1	289	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03.
4796-14	KERVELLYN PEREIRA DE ARAÚJO	976.879-3	295	Art. 40, § 7º, inciso I, da CF com a redação dada pela EC nº. 41/03, c/c art. 3º da EC. nº 47/05.

João Pessoa, 29 de maio de 2014.

RESENHA/PBPREV/GP/nº 0492/2014

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, **DEFERIU** o(s) processo(s) de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO**, abaixo relacionado(s):

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PORTARIA	FUNDAMENTAÇÃO LEGAL	ÓRGÃO DE ORIGEM
03946-14	JOSÉ CARLOS SEDRIM PARENTE	58.234-4	01124	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03837-14	NUBIA SARAIVA FERNANDES	129.076-2	01120	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
01176-14	MIRTES DE SALLES FARIA NEVES	000.160-1	0949	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	INTERPA
03430-14	JOAO PEREIRA DA SILVA	57.222-5	01140	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SESDS
03873-14	MARIA DAS GRAÇAS CAETANO DE BRITO SOARES	79.607-7	01129	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03152-14	ZUMIRA ALAIDE DE LIMA	71.351-1	01072	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
02105-14	MARIA DO SOCORRO SILVA BARBOSA	134.479-0	0867	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SESDS
03954-14	FRANCISCA QUEIROGA DE OLIVEIRA PINTO	64.727-6	01112	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SEE
03768-14	MABEL CARVALHO DE SOUZA	91.006-6	01113	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
00091-14	MARIA OZANETE ARAÚJO	115.129-1	01057	art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.	SES
03932-14	MARLENE DIAS PALITOT DE LACERDA	94.395-9	01111	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03917-14	MARIA DE FATIMA DOS SANTOS OLIVEIRA	130.457-7	01085	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o 5º do art.40 da CF/88.	SEE

03974-14	MARIA SANTA SINÉSIO DE SOUZA	144.624-0	01110	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03940-14	MARLIETE PEREIRA DE PONTES	137.796-5	01122	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03901-14	JOSÉ GIVANDO GUEDES CAVALCANTE	81.535-7	01141	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
02219-14	CHRISTIANNE FAUSTINO MANGUEIRA CAVALCANTI	130.476-3	01077	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE
03930-14	RAIMUNDO ANDRADE DE FREITAS	81.581-1	01142	art. 6º, incisos I a IV da EC nº 41/03 c/c o § 5º do art.40 da CF/88.	SEE

João Pessoa, 26 de maio de 2014


HÉLIO CARNEIRO FERNANDES
 Presidente da PBprev

Secretaria de Estado do Desenvolvimento da Agropecuária e da Pesca

INSTITUTO DE TERRAS E PLANEJAMENTO AGRÍCOLA DA PARAÍBA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE MAIO DE 2014

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0887 de 03.04.2014, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 139 da Lei Complementar nº 39, de 26.12.1995, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	153-8	0093/2014	ADRIANO PERAZZO BARBOSA	180	10.08.1992 A 08.08.2002
INTERPA/PB	290-9	0091/2014	ANTONIO PEREIRA	090	04.12.1998 A 27.12.2003

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MAIO DE 2014

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0887 de 04.04.2014, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, **deferiu** os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO LEI Nº 8.591/2008
			ATUAL	NOVA	
0076/2014	0145-7	ALDERI OLIVEIRA DOS SANTOS	A-VI	E-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA E.

OBS; REPUBLICADO POR CORREÇÃO NA MATRÍCULA .

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE MAIO DE 2014

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0887 de 04.04.2014, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, **deferiu** os seguintes pedidos de:

PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL

PROCESSO	MAT.	NOME	CLASSE/REFERÊNCIA		FUNDAMENTO LEI Nº 8.591/2008
			ATUAL	NOVA	
0040/2014	0203-8	IVAN VICENTE DOS SANTOS	A-VI	C-VI	ARTIGO 7º - INCISO II - ALÍNEA D.

OBS; REPUBLICADO POR CORREÇÃO NA MATRÍCULA .

EXPEDIENTE DO DIA 28 DE MAIO DE 2014

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0107 de 02.01.2011, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DIAS	PERÍODO
INTERPA/PB	403-1	0133/2014	MARIA GORETH CABRAL DE ARAÚJO	090	21.05.2014 A 19.08.2014

EXPEDIENTE DO DIA 26 DE MAIO DE 2014

O Diretor Presidente, no uso das atribuições que lhe confere o Ato Governamental nº 0887 de 03.04.2014, combinado com o Artigo 13, Inciso I, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 17.171, de 14.12.1994, e de acordo com o Artigo 177 e 179 da Lei Complementar nº 58, de 30.12.2003, **deferiu** os seguintes pedidos de:

LOTAÇÃO	MAT.	PROCESSO	NOME DO SERVIDOR	DS	PERÍODO
INTERPA/PB	172-4	122/2014	VAMBERTO MARTINS DE ALBUQUERQUE	090	03.05.2014 A 01.08.2014
INTERPA/PB	375-1	125/2014	MIRCIO SOARES MIRANDA	060	11.02.2014 A 13.04.2014
INTERPA/PB	375-1	126/2014	MIRCIO SOARES MIRANDA	030	12.04.2014 A 12.05.2014
INTERPA/PB	394-8	131/2014	MARLENE FERREIRA ALMEIDA	090	01.05.2014 A 30.07.2014

ATENCIOSAMENTE


 Nivaldo Morais de Magalhães
 Diretor Presidente

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS

Secretaria de Estado da Administração

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE REVERSÃO DE OFICIAIS PARA RESERVA REMUNERADA

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 89, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual e conforme solicitação do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, através do Ofício nº GCG/362/2014-CG, torna público o presente EDITAL DE REVERSÃO para Reserva remunerada dos militares abaixo relacionados após convocação para o serviço ativo, através de Edital publicado no Diário Oficial do Estado, edição do dia 09/04/2014, tendo em vista o encerramento dos trabalhos da Comissão Temporária de Promoção de Oficiais Bombeiros Militares, designada pelo Comandante Geral, com atribuição específica de efetuar o processamento das promoções ao posto de Coronel QOBM.

MATRÍCULA	NOME
512.401-8	GLEDSON JOSÉ FERNANDES DA COSTA
512.618-5	CÍCERO HERMÍNIO DO NASCIMENTO FILHO

João Pessoa, 23 de maio de 2013.

LIVÂNIA MARIA DA SILVA FARIAS
 Secretária de Estado da Administração.

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

ATA

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

Extrato da Ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, realizada no dia 23 de maio de 2014.

Extrato da ata da Assembléia Geral Extraordinária da Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA. **1.** Data, hora e local: vinte e três de maio de dois mil e catorze, às catorze horas na sede social da Companhia situada na Av.Feliciano Cirne, nº 220, Bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba. **2.** Publicações: edital de convocação publicados no Diário Oficial do Estado da Paraíba e jornal A União nos dias 13,14, e 15 de Maio do corrente ano. **3.** Presenças: compareceram acionistas representando mais de dois terços do capital social com direito a voto. **4.** Mesa de trabalhos: procurador do estado da Paraíba senhor Gilberto Carneiro da Gama representando o acionista controlador que assumiu a presidência da assembléia e Márcia Lauriano da Silva para secretariar a assembléia. **5.** Ordem do dia: Eleger membro efetivo e suplente do conselho fiscal da Companhia; **6.** Deliberações: **6.1** Aprovação dos seguintes nomes para exercer mandato até a Assembléia Geral Ordinária do ano de 2015; senhor Sebastião Florentino de Lucena (efetivo) e senhor Paulo Márcio Soares Madruga (suplente). **6.2** Autorização para publicação da ata da Assembléia Geral Extraordinária - AGE com omissão das assinaturas dos acionistas. **7.** Encerramento da pauta da assembléia geral extraordinária, matérias aprovadas e em seguida lavrada a ata. **8.** Assinaturas: senhor Gilberto Carneiro da Gama (representante acionista controlador e presidente da mesa) e Márcia Lauriano da Silva (secretária da assembléia). Ata original encontra-se arquivada na Junta Comercial deste Estado, registrada sob o nº 20140439056, datado em vinte e três de maio de dois mil e catorze. **Márcia Lauriano da Silva** - Secretária Assembléia Geral de Acionistas

Loteria do Estado da Paraíba

EDITAIS E AVISOS

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 037 PARAIBA LEGAL

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOPEP, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal nº 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal nº 204/67, da Lei Estadual nº 1.192/55, do Decreto Federal nº 40.549/56, do Decreto Estadual nº 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 16/05/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANTAL	1.000,00	16/05/2014	15/05/2014	AA319093
SEMANTAL	1.000,00	16/05/2014	15/05/2014	AA313091
SEMANTAL	1.000,00	16/05/2014	15/05/2014	AA312793
SEMANTAL	1.000,00	16/05/2014	15/05/2014	AA275865
SEMANTAL	1.000,00	16/05/2014	15/05/2014	AA297606

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
 SUPERINTENDENTE DA LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA

LOTERIA DO ESTADO DA PARAÍBA**RELAÇÃO DOS GANHADORES DO SORTEIO 037 PARAIBA LEGAL**

O Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba - LOTEPE, no uso de suas atribuições, nos termos dos artigos 25 e 195-III da Constituição Federal, do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.212, do Decreto Lei Federal 6.259/44, dos artigos 32 e 33 do Decreto Lei Federal n.º 204/67, da Lei Estadual n.º 1.192/55, do Decreto Federal n.º 40.549/56, do Decreto Estadual n.º 15.826/93, vem tornar público os nomes dos ganhadores do Paraíba Legal concurso do dia 16/05/2014:

Tipo de Sorteio	Prêmio	Data do sorteio	Data de Referência*	Código Sorteado
SEMANAL	1.000,00	16/05/2014	15/05/2014	AA319093
SEMANAL	1.000,00	16/05/2014	15/05/2014	AA313091
SEMANAL	1.000,00	16/05/2014	15/05/2014	AA312793
SEMANAL	1.000,00	16/05/2014	15/05/2014	AA275865
SEMANAL	1.000,00	16/05/2014	15/05/2014	AA297606

*Cupons ativos validados até a data de referência.

ANTONIO FABIO SOARES CARNEIRO
Superintendente da Loteria do Estado da Paraíba